



BOLETIM JURÍDICO APSM

Lisboa --- Semana de 01 de Fevereiro de 2026 --- Edição n.º 01

ATUALIDADE EM DIREITO DO TRABALHO

Administração Pública recebe atualização salarial para 2026.

O Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 29-A/2026, que atualiza as remunerações da Administração Pública para 2026, acompanhando a subida da remuneração mínima para 920 euros e enquadrando-se no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública 2026-2029.

A atualização salarial segue dois critérios: um aumento fixo de 56,58 euros para remunerações até 2.631,62 euros e uma atualização de 2,15% para valores superiores. O Executivo destaca que esta solução promove maior equilíbrio entre carreiras e reforça a atratividade do emprego público.

O diploma inclui ainda a atualização do subsídio de refeição para 6,15 euros por dia, medida que entra em vigor a 1 de janeiro de 2026. Com este conjunto de alterações, o Governo pretende aproximar o setor público do privado e assegurar maior estabilidade nas políticas remuneratórias.

ATUALIDADE EM DIREITO COMERCIAL

Digitalização societária ganha novo impulso

O Decreto-Lei n.º 28/2024 introduz o sistema “Empresa Online 2.0”, modernizando a constituição de sociedades e vários atos sujeitos a registo comercial. A medida resulta da transposição da Diretiva (UE) 2019/1151 e integra o programa de digitalização previsto no PRR.

O novo regime permite realizar online um conjunto mais amplo de atos societários, com recurso a assinaturas eletrónicas qualificadas e mecanismos de validação automática, reforçando a segurança e reduzindo custos. O diploma simplifica ainda o registo de representações permanentes de sociedades estrangeiras e ajusta normas do Código das Sociedades Comerciais para compatibilização com o novo sistema.

Com esta reforma, o Governo pretende acelerar procedimentos, aumentar a transparência e tornar o ambiente empresarial português mais competitivo.
